

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 454

Em 8 de junho de 2026.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 992ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Convalidar o ato do Superintendente Regional que aprovou o Estudo Técnico Preliminar - ETP (peça 3).

II - Aprovar, nos termos da Resolução nº 255/2025 da Diretoria Executiva da Codevasf, o Termo de Referência (peças 13 a 23 e 35), a minuta do edital (peça 27) e a minuta do contrato (peça 28), do processo nº 59510.000586/2026-42-e, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância armada, no Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias - 1ª/CIM, localizado na cidade de Três Marias, Estado de Minas Gerais.

III - Autorizar, nos termos da Resolução nº 255/2025 da Diretoria Executiva da Codevasf, com base no Parecer Jurídico da 1ª/AJ nº 60/2026 (peça 31), do processo nº 59510.000586/2026-42-e, a realização de licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", do tipo "Menor Preço", modo de disputa "Aberto", objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância armada, no Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias - 1ª/CIM, localizado na cidade de Três Marias, Estado de Minas Gerais, no valor estimado de R\$ 450.762,24 (quatrocentos e cinquenta mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), para um período de 12 (doze) meses.

IV - As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho 15.244.2317.00SX.0031 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais e 20.608.2317.2819.0001 - Funcionamento de Estações e Centros de Recursos Pesqueiros e Aquicultura - Nacional, conforme o Atestado de Disponibilidade Orçamentária nº 055/2026-L.00 - SEDE (peça 50).

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 461/2026
Processo nº 59510.000586/2026-42